



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora
Maria de Lourdes da Silva Araújo.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Maria de Lourdes da Silva Araújo pelo destaque na área do artesanato e da cultura popular no município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 020/2024, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º A comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 282, de autoria do vereador Givaldo Charles Dantas Simões.